



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3584/2021

Indica ao Prefeito Municipal a anexação em carnê de cobrança de IPTU de uma contribuição voluntária de qualquer valor que será destinado à causa animal, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a anexação em carnê de cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de uma folha de boleto, pagável em toda rede bancária, com o respectivo código de barras, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor que será destinado à causa animal do município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem objetivo de promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais através de ações oriundas do poder público com apoio da sociedade através de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos munícipes, visando atender a demanda animal no nosso município, auxiliando no oferecimento de atendimento médico veterinário, castração, identificação de cães e gatos, campanhas educativas entre outras ações.

A causa animal passa por grandes dificuldades, e segundo levantamento da ONG AMPARA Animal, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que presta ajuda às ONG's e protetores independentes da causa animal, concluiu que o número de animais abandonados no Brasil subiu 61,6% entre julho de 2020 e fevereiro de 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior e, por consequência a crise econômica gerada vem impactando também numa queda de adoções.

Carol



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Contamos com o trabalho de ONG's e protetores de animais independentes, que é totalmente voluntário e por amor. Pessoas que tiram do próprio bolso os recursos para cuidados e manutenção dos animais que resgata.

Em nosso município contamos com ações do Executivo que tem fornecido ração, castração e atendimento às denúncias de maus-tratos, mas esses projetos precisam ser ampliados para atender de maneira eficiente toda a demanda existente. Sabemos também das limitações orçamentárias que inviabilizam a execução das políticas públicas e por isso a necessidade de se buscar alternativas.

Por tudo que foi exposto sugerimos a contribuição voluntária para a causa animal através do carnê do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). Ressaltamos que alguns municípios já adotaram essa forma de contribuição, como o município de Santo André e São José dos Campos no estado de São Paulo (doc. Anexo).

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.


Protetora Carol Dedonatti

Vereadora



Contribuição voluntária em boleto do IPTU ajuda a causa animal em Santo André

Arrecadação será revertida em ações contra o abandono de cachorros e gatos, guarda responsável e saúde dos animais domésticos e silvestres

PUBLICIDADE

Municípios de Santo André têm agora uma nova opção para contribuir com a causa animal e ajudar os pets. A Prefeitura de Santo André inovou e no boleto do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2020 haverá um código de barras no valor de R\$ 15 cujo pagamento é voluntário e o montante arrecadado será destinado diretamente ao Fundo Municipal de Proteção dos Animais.

Esse gesto de amor ajudará em ações contra o abandono de cachorros e gatos, guarda responsável e saúde dos animais domésticos e silvestres. A contribuição voluntária é simples e fácil de fazer. Junto com o IPTU haverá um código de barras próprio destinado à causa animal e o pagamento pode ser feito preferencialmente até o dia 21 de janeiro.

"No sistema da Prefeitura a data de vencimento é o último dia útil de 2020, mas caso o contribuinte opte em ajudar efetuando a contribuição voluntária até o dia 21 de janeiro, já a partir de fevereiro podemos colocar algumas ações em prática", explica José Henrique Mioto, diretor do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, setor ligado à Secretaria de Meio Ambiente de Santo André.

Outro ponto a destacar no projeto da contribuição voluntária é a transparência. "Todas as ações advindas da arrecadação desta contribuição serão amplamente divulgadas, com total transparência como forma de prestar contas a todos que fizeram o pagamento", informou o secretário de Meio Ambiente de Santo André, Fabio Picarelli.

Criado por lei em 2016, mas só regularizado agora pela atual gestão, o Fundo Municipal de Proteção dos Animais permite doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais, de organizações governamentais e não governamentais, entre outros, para iniciativas em prol do bem-estar animal.

Fundo Social - Além de colaborar com a causa animal, os moradores de Santo André também terão a opção de contribuir com as ações realizadas pelo Fundo Social de

004
f

Solidariedade. O carnê do IPTU 2020 conta com um boleto de R\$ 15, com o objetivo de auxiliar projetos de entidades assistenciais do município, ajudando quem mais precisa.

O contribuinte pode escolher fazer as duas doações, contribuindo tanto para a causa animal, quanto para o Fundo Social de Solidariedade, ou se preferir, fazer o pagamento de apenas um dos boletos.

Novo formato e sem aumento - O IPTU de Santo André ganhou novo formato neste ano. A Prefeitura substituiu o tradicional carnê por uma correspondência no formato de boleto, mas que conta com códigos de barras para todas as opções de formas de pagamento disponíveis, já conhecidas pela população.

O imposto não teve aumento e passou apenas por reposição inflacionária de 2,54%, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período de outubro de 2018 a novembro de 2019.

O boleto que está sendo enviado à população traz as opções de pagamento à vista (com 10% de desconto), em duas vezes (com 5% de desconto), ou em dez vezes, sem desconto. Os códigos de barras podem ser separados uns dos outros caso o contribuinte assim preferir.

As datas de vencimento continuam as mesmas do imposto cobrado neste ano. Para uso industrial e terrenos, o prazo final para pagamento é dia 15 de janeiro. Para uso residencial, comercial, escritórios, misto, apartamentos e garagem, o prazo é até 21 de janeiro.

Para aposentados, pensionistas ou maiores de 65 anos com benefício de desconto já reconhecido pela Prefeitura, o prazo final para pagamento é 17 de fevereiro.

<https://www.abcdoabc.com.br/santo-andre/noticia/contribuicao-voluntaria-boleto-iptu-ajuda-causa-animal-santo-andre-95012>

Paul



FICOU MAIS FÁCIL AJUDAR QUEM PRECISA



UM GESTO
DE AMOR

DOE PARA A CAUSA ANIMAL

No carnê do IPTU 2020, haverá um boleto no valor de **R\$ 15**

A contribuição é voluntária e o valor vai direto para o

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS.

Sua doação se transforma em ações:

- contra o abandono de pets
- guarda responsável
- saúde dos animais domésticos e silvestres.



FUNDO MUNICIPAL
**DE PROTEÇÃO
DOS ANIMAIS**
SANTO ANDRÉ



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Crédito: PSA

Paul

Notícias

27 de Junho de 2018 às 11:00

IPTU de São José terá espaço para contribuições voluntárias para a causa animal

Legislação é de autoria do vereador Esdras Andrade (SD)



Pela lei, os valores arrecadados com a contribuição voluntária serão usados para ajudar, principalmente, animais de rua (Foto: Arquivo/CMSJC)

O munícipe de São José dos Campos que quiser contribuir com a causa animal poderá fazer uma doação através do carnê do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). A partir de 2019, os carnês já deverão vir com um campo para contribuições voluntárias. A medida está prevista na lei 9739/18, que surgiu de um projeto de autoria do vereador Esdras Andrade (SD).

De acordo com a lei, o carnê de cobrança do tributo municipal terá uma folha de boleto, pagável em qualquer banco, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor.

Carol

006
f